

Agenda Econômica[Reunião do Conselho Monetário Nacional \(CMN\) - BACEN](#)[Relatório Focus – BACEN](#)[Relatório Mensal da Dívida Pública de junho - STN](#)[Indicadores de Expectativa de Inflação do Consumidor de julho - FGV](#)ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS
ECONÔMICOS DO NORDESTE**ETENE****Análise e Perspectivas****Arrecadação de ICMS aumentou no Nordeste no período janeiro a maio de 2017**

“Três estados nordestinos não tiveram crescimento real no período em análise: Maranhão (-2,8%), Ceará (-1,6%) e Rio Grande do Norte (-0,5%). Os demais registraram aumento: Paraíba (+4,5%), Alagoas (+4,0%), Sergipe (+3,1%), Bahia (+2,8%), Piauí (+2,5%) e Pernambuco (+2,3%).”

O **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS)** é um tributo estadual, fundamental para compor as receitas das unidades federativas brasileiras.

O **ICMS** é um tributo de aplicação complexa, que cria burocracia para as empresas e animosidade nas relações entre os estados. As alíquotas internas são diferenciadas com base no tipo de fato gerador (produto ou serviço) e variam de uma unidade federativa para outra. A discrepância nas alíquotas interestaduais criaram condições desiguais de competição e levaram o País à chamada guerra fiscal.

Parte do ICMS é pago na origem, ou seja, a empresa que vende realiza o recolhimento, beneficiando assim os **estados produtores**, mais desenvolvidos economicamente, que conseguem maior arrecadação. A outra parcela do imposto é recolhida no **estado comprador**.

A arrecadação de **ICMS no Brasil** alcançou R\$ 178,8 bilhões no período de janeiro a maio de 2017, ante R\$ 171,4 bilhões em igual período de 2016, significando uma perda real de 0,2% no período em análise (Tabela 1).

No **Nordeste**, a arrecadação de ICMS somou R\$ 29,5 bilhões no período de janeiro a maio de 2017, ante R\$ 27,8 bilhões em igual período de 2016, significando um incremento real de 1,5% no período em análise (Tabela 1).

A concentração do ICMS é refletida na distribuição do tributo em termos regionais. O Sudeste respondeu por quase a metade do ICMS arrecadado no período de janeiro a maio de 2017, precisamente 49,2%. A seguir, ficaram o Sul (19,5%); **Nordeste** (16,5%); Centro-Oeste (8,9%); e Norte (5,8%), conforme especificado na Tabela 1.

Especificamente no **Nordeste**, o ICMS cresceu 6,1% em termos nominais no período em análise. Descontada a inflação, implicou um ganho real de 1,5%. Nas demais regiões o único incremento de arrecadação em termos reais ocorreu no Sul (+8,7%), com as maiores perdas ocorrendo no Norte (-9,0%), seguido do Centro-Oeste (-4,2%) e Sudeste (-2,0%), vide Tabela 1.

Três estados nordestinos não tiveram crescimento real no período janeiro a maio de 2017: **Maranhão** (-2,8%), **Ceará** (-1,6%) e **Rio Grande do Norte** (-0,5%). Os demais registraram aumento: **Paraíba** (+4,5%), **Alagoas** (+4,0%), **Sergipe** (+3,1%), **Bahia** (+2,8%), **Piauí** (+2,5%) e **Pernambuco** (+2,3%), conforme especificado na Tabela 1.

Em termos setoriais, é importante ressaltar que a arrecadação

somada dos setores **secundário, terciário, energia além de petróleo, combustíveis e lubrificantes** alcançou 95,8% da arrecadação total do ICMS no Nordeste no período janeiro a maio de 2017 (Tabela 2).

Vale registrar que a arrecadação do **setor terciário** apresentou a maior participação média na arrecadação do ICMS do Nordeste (44,5%). A arrecadação do referido setor cresceu 5,4% em termos reais quando se compara o período janeiro a maio de 2017 com igual período do ano anterior (Tabela 2).

A arrecadação no **setor secundário**, que representou 19,8% do total obtido no Nordeste no período janeiro a maio de 2017, aumentou 3,6% em termos reais. O setor de **petróleo, combustíveis e lubrificantes**, que obteve uma participação de 20,3% na arrecadação total do Nordeste no período em análise, apresentou decréscimo de 8,3% em termos reais. O segmento de **energia**, com 11,2% de participação no total arrecadado do Nordeste, também registrou perda real de 6,5% no período em análise (Tabela 2).

Em termos estaduais, é importante ressaltar que a perda sofrida pelo **Maranhão** (-2,8%) ocorreu em função da queda na arrecadação proveniente de petróleo, combustíveis e lubrificantes, bem como no setor de energia. O crescimento verificado nos demais setores nesse Estado não foi suficiente para compensar as mencionadas perdas (Tabela 3). No **Ceará**, foram os setores secundário e terciário, que provocaram a perda real de arrecadação.

Com exceção do **Ceará** e **Rio Grande do Norte**, os demais Estados obtiveram incremento na arrecadação do setor secundário, com destaque para **Sergipe** e **Alagoas** (Tabela 3).

Todos os Estados obtiveram incremento na arrecadação do setor terciário, à exceção do Ceará. Os maiores crescimentos foram na **Bahia, Alagoas e Paraíba** (Tabela 3).

A arrecadação de ICMS pode ser utilizada como um indicador antecedente da atividade econômica. O ganho real do ICMS no **Nordeste** foi de 1,5% no período janeiro a maio de 2017, comparado com o mesmo período de 2016. Assim, projeta-se a retomada do crescimento econômico nessa Região, especialmente na **Paraíba**, em **Sergipe**, e em **Alagoas** no corrente ano, conforme os dados apresentados na Tabela 1.

Autor: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Economista, Coordenador de Estudos e Pesquisas, Banco do Nordeste / ETENE, Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas.

Análise e Perspectivas

Arrecadação de ICMS aumentou no Nordeste no período janeiro a maio de 2017

Tabela 1 - Arrecadação de ICMS – Janeiro a Maio – R\$ Milhões

Estado/Região/País	2016	Part.%	2017	Part.%	Var.%	Var. Real %
Alagoas	1.446	0,8	1.571	0,9	8,6	4,0
Bahia	7.850	4,6	8.433	4,7	7,4	2,8
Ceará	4.170	2,4	4.288	2,4	2,8	- 1,6
Maranhão	2.365	1,4	2.402	1,3	1,5	- 2,8
Paraíba	1.949	1,1	2.128	1,2	9,2	4,5
Pernambuco	5.363	3,1	5.734	3,2	6,9	2,3
Piauí	1.392	0,8	1.491	0,8	7,1	2,5
Rio Grande do Norte	2.026	1,2	2.106	1,2	3,9	- 0,5
Sergipe	1.217	0,7	1.311	0,7	7,8	3,1
Nordeste	27.779	16,2	29.462	16,5	6,1	1,5
Norte	10.998	6,4	10.458	5,8	- 4,9	- 9,0
Sudeste	85.974	50,2	88.025	49,2	2,4	- 2,0
Sul	30.673	17,9	34.839	19,5	13,6	8,7
Centro-Oeste	15.974	9,3	15.990	8,9	0,1	- 4,2
Brasil	171.398	100,0	178.774	100,0	4,3	- 0,2

Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados do Banco Central e Ministério da Fazenda.

Tabela 2 - ICMS: Participação setorial na arrecadação - Janeiro a maio de 2017 - Em %

Estado/Região	Primário	Secundário	Terciário	Energia	Petróleo	Dívida Ativa e
Alagoas	0,1	33,0	45,1	9,1	11,7	1,1
Bahia	0,4	25,6	39,5	10,7	21,6	2,2
Ceará	0,04	18,9	40,7	13,7	23,3	3,3
Maranhão	0,8	13,3	44,2	9,7	11,3	20,6
Paraíba	0,1	13,8	45,7	11,8	23,7	4,9
Pernambuco	0,1	15,4	55,1	11,1	17,7	0,6
Piauí	7,1	14,4	34,2	11,9	32,3	0,1
Rio Grande do Norte	1,9	16,1	49,0	10,7	22,3	-
Sergipe	4,2	23,0	44,1	10,0	17,2	1,4
Nordeste	0,9	19,8	44,5	11,2	20,3	3,4

Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados do Banco Central e Ministério da Fazenda.

Análise e Perspectivas

Arrecadação de ICMS aumentou no Nordeste no período janeiro a maio de 2017

Tabela 3 - Variação Real⁽¹⁾ por setor - Janeiro a maio de 2017 - Em %

Estado/Região	Primário	Secundário	Terciário	Energia	Petróleo	Dívida Ativa e Outras
Alagoas	- 27,8	11,8	5,8	- 13,6	0,9	- 41,1
Bahia	- 1,9	7,3	9,2	- 9,4	- 4,3	- 10,1
Ceará	- 23,3	- 9,5	- 0,9	2,9	0,5	9,8
Maranhão	55,8	4,1	5,1	- 8,3	- 62,8	222,8
Paraíba	- 5,9	3,5	5,2	- 6,8	8,7	12,4
Pernambuco	95,0	6,5	4,8	- 7,7	- 0,7	- 20,0
Piauí	12,9	3,4	6,6	- 11,0	2,1	- 37,0
Rio Grande do Norte	- 8,0	- 12,1	4,7	- 2,8	- 0,2	-
Sergipe	- 7,1	19,6	9,0	- 7,5	- 17,1	27,0
Nordeste	3,9	3,6	5,4	- 6,5	- 8,3	48,5

Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados do Banco Central e Ministério da Fazenda. Nota: (1) Variação real, descontado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período, ano de 2017 em relação a 2016.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Rômano Bernardo. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente Executivo: Airton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Allisson David de Oliveira Martins, Antônio Ricardo de Norões Vidal, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Laura Lúcia Ramos Freire e Liliane Cordeiro Barroso. Projeto Gráfico: Ronildo Sampaio Cardoso. Diagramação: Gustavo Bezerra Carvalho. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Estagiário: Rodrigo Fernandes Ribeiro. Jovem Aprendiz: Anderson Acioly da Silva. Estagiário Visitante: José Wanderclisson Nobre Damasceno Filho.

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação são assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias desde que seja citada a fonte.